

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA

4.º ano, turma A / Dia - 13 de janeiro de 2022 - Duração: 110 minutos

Tópicos de correção

1. Antecedentes, contexto e justificação da criação da Organização Europeia de Cooperação Económica, principais incumbências, em especial no domínio dos câmbios e dos pagamentos, e estabelecimento de uma união de pagamentos. Vantagens e implicações do acordo nas transações europeias e sua revisão e consolidação no domínio da cooperação monetária internacional, abrangendo as Comunidades. Estabelecimento da liberdade de pagamentos e introdução gradual de regras monetárias comuns.

[cotação: 4 valores]

2. Contextualização e caracterização geral do Sistema Monetário Europeu, com identificação dos principais antecedentes, da justificação da sua criação e dos seus elementos fundamentais, em especial da unidade monetária estabelecida no seu seio, o Écu, e respetiva natureza, bem como explicação da relação deste último, incluindo em termos de valor, com a atual moeda com curso legal na Área do Euro.

[cotação: 4 valores]

3. Explicação do significado de «Eurossistema», com indicação das entidades abrangidas, em contraposição com o «Sistema Europeu de Bancos Centrais», mencionado designadamente no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Enumeração e caracterização das suas principais funções e respetiva relevância no âmbito da União Económica e Monetária europeia, com indicação das disposições jurídicas aplicáveis.

[cotação: 4 valores]

4. Identificação e enunciado das disposições dos Tratados europeus relativas ao financiamento, por parte do Banco Central Europeu e ou dos bancos centrais nacionais, à União Europeia e ou aos Estados membros e respetivos

órgãos ou entidades. Articulação com outras disposições e princípios da ordem jurídica da União, incluindo a proibição das situações de «*bail out*», bem como os princípios da solidariedade e da cooperação leal entre e com os Estados membros. Casos de aplicação destas disposições, designadamente durante a chamada crise das dívidas soberanas, e decisões jurisdicionais sobre estas questões. [cotação: 4 valores]

5. Caracterização económica e financeira da atual crise pandémica no quadro do funcionamento da União Económica e Monetária, à luz da designada teoria das áreas monetárias ótimas. Simetria ou assimetria dos efeitos económicos e sociais de uma crise pandémica. Mecanismos vigentes e criados e considerados adequados e suficientes para responder eficazmente, no plano financeiro, aos desafios colocados por uma crise com as características da atual crise pandémica. Avaliação fundamentada da adequação das medidas e dos programas adotados pela União Europeia para enfrentar e resolver os problemas colocados. [cotação: 4 valores]
6. Significado do mandato constitucional de estabilidade do valor do Euro, previsto nos Tratados, e suas implicações jurídicas e económicas. Instrumentos existentes de política monetária e sua adequação e limites (legais e económicos) na prossecução do objetivo de estabilidade monetária. Instrumentos «não convencionais» de política monetária e sua aplicação recente pelo Banco Central Europeu, a partir do início de 2015. Aumento exponencial da taxa de inflação na Área do Euro nos últimos meses, tal como noutras partes do mundo, dos Estados Unidos da América ao Reino Unido, o que levou a que vários bancos centrais tivessem anunciado o ajustamento da sua ação tendo em vista o cumprimento dos respetivos mandatos estatutários. No caso da Zona do Euro, importa determinar se um eventual afastamento do mandato de estabilidade do valor da moeda poderá pôr em risco a confiança na unidade monetária com curso legal, sobretudo se se prolongar e, também por isso, prejudicar «intoleravelmente» o valor da moeda. [cotação: 4 valores]